



OF/PMSC/2023/53772
Ref.: Proposição RQS/2617/2023

Florianópolis/SC, 07 de julho de 2023.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a proposição oriunda desta benemérita Casa Legislativa estadual, datada de 04/07/2023, solicitando, em síntese, o aumento de efetivo na região da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), cabe tecer as seguintes considerações:

Inicialmente, a Polícia Militar de Santa Catarina ratifica o compromisso institucional no provimento da incolumidade das pessoas e dos seus patrimônios em todo o território catarinense, bem como vislumbra o interesse do poder público municipal em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e comunidade local.

De forma inequívoca, a corporação detém plena convicção da importância da preservação da ordem pública, mantendo-se o bem-social e a vida em comunidade de maneira civilizada, incluindo a manutenção da segurança pública, a conservação da salubridade e da tranquilidade pública.

No que se refere ao pedido de lotação de novos Policiais Militares na região da AMFRI, tem-se que o déficit de efetivo em grande parte dos municípios catarinenses é uma realidade nos dias atuais e a Polícia Militar não vem medindo esforços para a solução deste problema, especialmente diante do aumento populacional nas regiões, inclusive com o pedido de abertura de novo concurso público para o ingresso regular na instituição, sendo que o referido edital de concurso está na fase de inscrição dos candidatos, quais após aprovação e formação serão designados para os municípios com maior déficit de efetivo.

Ao Senhor
EMERSON STEIN
Deputado Estadual
Florianópolis-SC



(continuação do OF/PMSC/2023/53772, datado de 07/07/2023)

Até que isso ocorra, a fim de diminuir as consequências da falta de efetivo em diversos municípios, a Polícia Militar emprega diariamente novas estratégias de atuação, como o uso de serviço de inteligência e operações policiais regionalizadas para o policiamento ostensivo e para o combate de diversos delitos, ficando a critério também do comando local, ciente de tais condições, criar medidas mais eficazes para o atendimentos das ocorrências e para o policiamento ostensivo até que o incremento de efetivo realmente ocorra após a finalização do atual concurso público.

Importante destacar ainda que não é de hoje que a Polícia Militar busca o aumento do seu efetivo atendendo a demanda de policiais que foram afastados ou que ingressaram para a reserva remunerada nos últimos anos, razão pela qual busca novas formações e emprega ferramentas tecnológicas e de atuação mais eficientes para o atendimento da demanda em todos os municípios catarinenses.

Por derradeiro, a Polícia Militar agradece esta benemérita Casa Legislativa pelo trabalho profícuo e pela parceria, bem como permanece à disposição.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IS1S650V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 07/07/2023 às 15:39:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzMyXzk3NDBfMjAyM19JUzFTNjUwVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009732/2023** e o código **IS1S650V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2169/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 2617/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/53772, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito das providências em relação ao aumento do efetivo de Policiais Militares na Região da AMFRI.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X7W79T05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 07/07/2023 às 18:45:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzMyXzk3NDBfMjAyM19YN1c3OVRPNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009732/2023** e o código **X7W79T05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.